

## ATA III

*Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Comunicação.*

Aos 25 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas 11 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Margarida Rosa da Costa Oliveira, na qualidade de Presidente; Pedro Miguel Gomes, na qualidade de Vogal Efetivo e Fernanda Maria Marques de Figueiredo em substituição de Daniela Andreia da Silva Dias, que se encontra ausente por motivo de férias.

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**PONTO I:** Alteração da composição do júri do procedimento concursal;

**PONTO II:** Análise às contestações apresentadas por candidatos/as;

**PONTO III:** Análise das candidaturas rececionadas;

**PONTO IV:** Notificação aos candidatos.

**PONTO I – Alteração da composição do júri do procedimento concursal**

Por deliberação do Órgão Executivo do dia 22 de julho de 2022 foi alterada a composição do júri do procedimento concursal nos termos dos artigos 12.º e 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de junho (adiante Portaria), sendo que a nova composição do júri do procedimento concursal passará a ser a seguinte:

**Presidente:** Margarida Rosa da Costa Oliveira, Técnica Superior na Freguesia de Olivais;

**1.º Vogal efetivo:** Daniela Andreia da Silva Dias, Técnica Superior na Câmara Municipal de Loures, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

**2.º Vogal efetivo:** Pedro Miguel Gomes Fonseca, Chefe de Divisão na Câmara Municipal de Loures;

**1.º Vogal suplente:** Fernanda Maria Marques de Figueiredo, Técnica Superior na Freguesia de Olivais;

**2.º Vogal suplente:** Maria Cândida Guarda Correia Batista, Técnica Superior na Freguesia de Olivais.

De acordo com o n.º 11 do artigo 13.º da Portaria, este júri dará continuidade a todas as operações já efetuadas no procedimento.

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar as orientações acima indicadas.

### PONTO II – Análise às contestações apresentadas por candidatos/as

Decorrido o prazo de audiência prévia, este júri reuniu para análise das contestações apresentadas por candidatos/as, conforme descritas abaixo:

Candidato/a	Motivo de Exclusão	Pronúncia/Documentação Rececionada	Data da pronúncia	Resposta à pronúncia
Cláudia Sofia Prata Araújo Ferreira	Não é detentor/a e/ou não apresenta certificado de conclusão das habilitações literárias exigidas (Licenciatura em Ciências da Comunicação/Jornalismo/Gestão em Administração Pública), de acordo com o ponto 6.1 e na alínea a) do ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202109/0153.	Informa que a descrição do trabalho pretendido era compatível com a vasta Experiência Profissional e o curso de Design de Comunicação.	27/05/2022	Manter exclusão atendendo a que a Licenciatura apresentada é de Design (ramo de Design de Comunicação).
Lívia Diana Rosendo Neves dos Santos		Apresenta formulário de audiência prévia, onde diz que não concorda com a sua exclusão uma vez que tem Licenciatura em Ciências da Comunicação, como era exigido.	05/06/2022	Admitir, considerando que se trata de Licenciatura em Ciências da Comunicação.
Silvelene do Carmo Pereira Melício		Informa que aquando da candidatura remeteu o certificado de habilitações de licenciatura em Ciências da Comunicação e de mestrado em Comunicação e Artes, que remete novamente.	13/06/2022	Certificado de habilitações não se encontra reconhecido pelo Ensino Português, pelo que se mantém a exclusão embora com a correção do motivo correspondente.

Candidato/a	Motivo de Exclusão	Pronúncia/Documentação Rececionada	Data da pronúncia	Resposta à pronúncia
Eduardo Miguel Ribeiro Alexandre	Candidato admitido	Apresenta desistência	27/05/2022	-

Este júri delibera aceitar a desistência do candidato Eduardo Miguel Ribeiro Alexandre.

Este júri delibera manter as exclusões acima indicadas.

O júri face à decisão de admissão da candidata Lívia Santos, verificou a existência de outro candidato, com a mesma licenciatura e que havia sido excluído.

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar as orientações acima indicadas, Marco André Da Silva Gonçalves.

#### **PONTO III – Análise das candidaturas rececionadas**

Atendendo que foram detetados lapsos na lista de candidatos admitidos e excluídos, disponibilizada anteriormente, e que os serviços verificaram que não foram integradas, na análise efetuada, candidaturas apresentadas dentro dos prazos estipulados, o presente júri verificou a necessidade de reanalisar todas as candidaturas entregues e, posteriormente, elaborar uma versão II da lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I).

Posto isto, foram rececionadas 164 (cento e sessenta e uma) candidaturas, sendo que 75 (setenta e três) foram admitidas, 88 (oitenta e sete) foram excluídas, e 1 (uma) desistência de um candidato.

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar as orientações acima indicadas.

#### **PONTO IV – Notificações aos candidatos**

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria:

- Os candidatos que não haviam sido considerados, anteriormente, serão notificados da sua admissão / exclusão sendo que para estes últimos a notificação incluirá a informação acerca da realização de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

- As candidatas que apresentaram contestação, serão notificadas da manutenção da sua exclusão ao procedimento concursal;
- Os candidatos serão, ainda, todos notificados de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º da Portaria, através de correio eletrónico ou por carta registada, com a indicação dos locais de publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos – versão II.

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar as orientações acima indicadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 12 horas e 30 minutos, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

**Anexo:**

Anexo I – Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos – versão II.

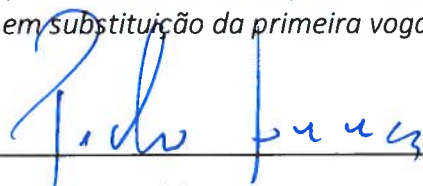
**O Júri**



(Margarida Rosa da Costa Oliveira)



(Fernanda Maria Marques de Figueiredo)  
*em substituição da primeira vogal efetiva*



(Pedro Miguel Gomes Fonseca)